

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

A alteração dos estatutos foi aprovada pela autoridade eclesiástica competente e o respetivo registo foi lavrado pelo avérbamento n.º 3 à inscrição n. 198218, considerando-se efetuado em 2025-01-16.

*N.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CENTRO PAROQUIAL SOLIDARIEDADE SOCIAL FREGUESIA STA OVAIA

NIPC 501239294

Sede R DR JOÃO MARTINS N 8 SANTA OVAIA OLIVEIRA HOSPITAL 3400624

Fins principais: Contribuir para a promoção integral de todos os habitantes da paróquia, num espírito de solidariedade humana, social e cristã, mediante a concessão de bens, a prestação de serviços, e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, nomeadamente nas seguintes atividades de ação social: Estrutura Residencial Para Idosos; Serviço de Apoio Domiciliário a idosos, deficientes e acamados; Centro de Dia de Apoio a Idosos; Centro de Convívio; Atividades de Tempos Livres.

Fins secundários: Outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde, designadamente: Educação e formação profissional aos cidadão, nomeadamente através de cursos/ações de formação profissional; Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, e de reabilitação e assistência medicamentosa.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-02-07

Subdiretora-Geral



Cristina Lobo Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004602875

Código de Verificação - 73M5T3SJ8YWUJ5V

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA